

DECRETO MUNICIPAL N° 021/2021

EMENTA: SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS SOBRE JUROS E MUTAS E PRORROGAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE ALVARÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município e em especial:

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade econômica e social em que se encontram os comerciantes do município, devido a pandemia causada pela Covid-19.

CONSIDERANDO os significativos números de dias que o comercio municipal ficou fechado em obediências aos decretos municipais e, sobretudo os decretos estaduais.

DECRETA:

Artigo 1°. Conceder 90% (noventa por cento) de desconto sobre os juros e multas de alvarás em atraso.

Artigo 2°. Prorrogar a renovação de alvarás até a data de 31 de agosto de 2021 sem gerar qualquer ônus ao comerciante.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE MARÇO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156



